



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2368/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 1678/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de junho de 2017, tendo em vista o feriado de Corpus Christi no dia 15 de junho.

Art. 2º - Para os servidores lotadas na Secretária de Obras, Habitação e Trânsito e Secretária de Agricultura, e Fomento Agropecuário o expediente na Sexta-Feira Será normal, exceto para os servidores que trabalham na parte administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos treze dias do mês de Junho de dois mil e dezessete.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

MOISES SCHILLO
Secretário de Administração, Planejamento,
Meio Ambiente e Saneamento.